

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 0jor8b1j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2015 Indicação nº 1597/2015 Protocolo nº 4691/2015
Autor: Dep. Wilson Santos	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA a construção de ciclovia ao longo da MT-040 Rodovia Palmiro Paes de Barros que liga Cuiabá à Santo Antonio de Leverger.

Requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, mostrando a necessidade da construção de ciclovia ao longo da MT-040 Rodovia Palmiro Paes de Barros que liga Cuiabá à Santo Antonio de Leverger.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Setembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Palmiro Paes de Barros que liga Cuiabá à Santo Antonio de Leverger possui grande tráfego de ciclistas diariamente que trafegam entre as cidades para trabalho e lazer como também entre os bairros existentes neste percurso. A tendência é aumentar, uma vez que esta Rodovia está sendo finalizada a sua recuperação e com melhor condição de trafegabilidade, incentivará mais usuários, o que poderá aumentar a insegurança aos mesmos.

Esta proposta deve-se ao aumento da demanda de utilização desta Rodovia e a necessidade da preservação da segurança dos pedestres e dos ciclistas que trafegam a trabalho ou praticam esporte.

Santo Antonio de Leverger vive do turismo da pesca e agricultura de subsistência, sendo uma cidade hospedeira, pois muitos moradores moram na cidade e trabalham na capital Cuiabá.

Por ser esta Proposição de que atende o anseio popular, dada a sua relevância para a população atendida é que solicitamos aos Nobres Pares a sua aprovação nesta Casa de leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual